

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc: N° 537/2018

INDICAÇÃO N°

553/2018

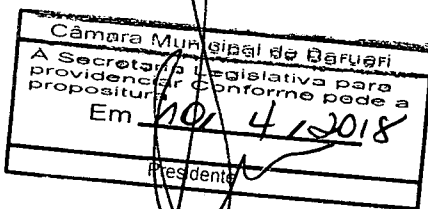


" Dispõe sobre realização de show em comemoração ao dia dos trabalhadores no dia 1º de maio, no Boulevard Arnaldo Rodrigues Bittencourt no Centro de Barueri "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto à secretaria competente, sobre **realização de show em comemoração ao dia dos trabalhadores no dia 1º de maio, no Boulevard Arnaldo Rodrigues Bittencourt no Centro de Barueri.**

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 09 de abril de 2018.




Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando, que no Brasil, a data é comemorada desde 1985 e se tornou feriado nacional em setembro de 1925 por decreto do presidente Artur Bernardes.

Aponta-se que o caráter massificador do Dia do Trabalho, no Brasil, se expressa especialmente pelo costume que os governos têm de anunciar neste dia o aumento anual do salário mínimo. Outro ponto muito importante atribuído ao dia do trabalhador foi criação da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em 1º de maio de 1943.

Justifico também que o Dia do Trabalhador passou a ser comemorado com festas populares, desfiles e celebrações similares. Na maioria dos países industrializado, o 1º de maio é uma homenagem aos oito líderes trabalhistas norte-americanos que morreram enforcados em Chicago (E.U.A), em 1886. Eles foram presos e julgados sumariamente por dirigirem manifestações que tiveram início justamente no primeiro dia de maio daquele ano.

